DECRETO N. 4.061, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal de Bertioga no valor de R$ 259.174,85 (duzentos e cinquenta e nove mil, cento e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal n. 1.456, de 16 de dezembro de 2021, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 259.174,85 (duzentos e cinquenta e nove mil, cento e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.18.02	15.451.0044.2.032	3.3.90.30.00	01.000.0000	164	R$ 6.500,00	DESPESA COM MANUTENÇÃO DE VEÍCULO
01.23.01	06.181.0101.2.188	3.3.90.30.00	01.000.0000	465	R$ 30.000,00	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA OS GUARDAS CIVIS TEMPORÁRIOS
01.23.01	06.181.0101.2.188	3.3.90.40.00	01.000.0000	469	R$ 53,63	PAGAMENTO DO REAJUSTE DO CONTRATO DE RÁDIO DE COMUNICAÇÃO
01.23.01	06.181.0103.2.049	3.3.90.39.00	01.000.0000	473	R$ 40.000,00	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO DOS POLICIAIS
01.23.04	04.122.0106.2.086	3.3.90.30.00	01.000.0000	481	R$ 14.926,22	AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL
01.23.05	06.181.0108.2.191	3.3.90.30.00	01.000.0000	497	R$ 39.995,00	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA OS GUARDAS CIVIS TEMPORÁRIOS
01.23.06	06.181.0109.2.029	3.3.90.39.00	01.000.0000	505	R$ 10.000,00	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E ENERGIA E PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE ALIMENTAÇÃO DOS BOMBEIROS
01.23.06	06.181.0109.2.029	4.4.90.52.00	08.000.0000	508	R$ 17.700,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MERGULHO E SALVAMENTO EM ALTURA - EMENDA IMPOSITIVA
01.24.01	23.695.0117.2.053	3.3.90.39.00	01.000.0000	551	R$ 100.000,00	DESPESA DO CALENDÁRIO TURÍSTICO DO PROGRAMA "BERTIOGA 365"
TOTAL					**R$ 259.174,85**	

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto Municipal n. 04/1993, em 17 de novembro de 2022.

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação de dotações orçamentárias, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.17.02	99.999.0998.9.999	9.9.99.99.00	08.000.0000	125	R$ 17.700,00	ORDINÁRIO
01.17.02	99.999.0998.9.999	9.9.99.99.00	01.000.0000	125	R$ 70.000,00	ORDINÁRIO
01.18.02	15.451.0044.2.032	3.3.90.39.00	01.000.0000	167	R$ 6.500,00	ORDINÁRIO
01.23.01	06.181.0101.2.188	3.3.90.92.00	01.000.0000	470	R$ 53,63	ORDINÁRIO
01.23.04	04.122.0106.2.086	3.3.90.92.00	01.000.0000	485	R$ 9.266,42	VINCULADO
01.23.04	04.122.0106.2.086	3.3.90.93.00	01.000.0000	486	R$ 5.000,00	VINCULADO
01.23.05	06.181.0108.2.191	3.3.90.39.00	01.000.0000	498	R$ 38.995,00	VINCULADO
01.23.05	06.181.0108.2.191	3.3.90.40.00	01.000.0000	499	R$ 1.000,00	VINCULADO
01.23.06	06.181.0109.2.029	3.3.90.30.00	01.000.0000	503	R$ 10.000,00	VINCULADO
01.24.01	23.695.0117.2.053	3.3.90.36.00	01.000.0000	550	R$ 100.000,00	ORDINÁRIO
01.23.04	04.122.0106.2.086	3.3.30.92.00	01.000.0000	840	R$ 659,80	VINCULADO
TOTAL					**R$ 259.174,85**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 17 de novembro de 2022.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto Municipal n. 04/1993, em 17 de novembro de 2022.